

OFI.NII.112019.8450-05

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004139/2016-13 (CT-GRSA)

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2019.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO IBAMA

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900.

À

CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL – CT-REJEITOS

A/C: ILMO. SR. GILBERTO FIALHO MOREIRA

ANALISTA AMBIENTAL DA DIRETORIA DE GESTÃO DO RIO DOCE (DGRD) / SEMAD - MG

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rodovia João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 2º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-900.

Ref.: *Considerações sobre a solicitação de notificação à Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação CIF nº 323 e da Requisição 03 da Nota Técnica CT-GRSA nº 14/2019.*

Prezados Senhores,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por meio de seu representante abaixo assinado, esclarecer que o estudo técnico sobre as ações de manejo de rejeitos na área urbana e periurbana do município de Barra Longa, objeto da Nota Técnica e da respectiva requisição em epígrafe, encontra-se em fase de elaboração de planejamento

e que o objetivo deste estudo é nortear as decisões do Plano de Manejo de Rejeitos nesta região. Informamos também que o planejamento para elaboração deste estudo considera a negativa de acesso às referidas propriedades, o que acreditamos ser premissa básica para o desenvolvimento das ações solicitadas.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO mantém-se à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
EUNICE PORTO CÂMARA
COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS